

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho n.º 1132/2009 de 28 de Outubro de 2009

Tendo presente que as cerimónias do “Dia dos Açores” são, desde 2006, uma organização conjunta do Governo Regional e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através de um programa comemorativo solene, que se tem mantido ao longo dos anos.

Considerando que as comemorações do “Dia dos Açores” são, ainda, uma forma de promover o diálogo e o convívio entre açorianos, através de um programa de festividades de cariz comunitário.

Considerando que estas comemorações têm, até ao ano de 2008, ocorrido dentro da própria Região Autónoma dos Açores.

Considerando que as Comemorações do “Dia dos Açores” devem representar, também, uma oportunidade de exaltação da açorianidade fora das nossas ilhas e, concomitantemente, uma homenagem à comunidade açoriana emigrante.

Considerando o reconhecimento da história e do prestígio que a Comunidade açoriana do Canadá acrescenta às comunidades açorianas espalhadas pelo mundo.

Considerando que a promoção da ligação às comunidades emigrantes constitui um importante catalisador das relações com as comunidades de acolhimento e, bem assim, da aposta na cooperação externa da região com estes países.

Considerando o desejo e a vontade, por diversas vezes manifestada, da comunidade açoriana do Canadá e a oportunidade de levar a cabo a iniciativa das comemorações do Dia da Região naquele país, como forma de proporcionar a justa homenagem a todos aqueles que, tendo partido dos Açores, são, na mesma, açorianos, como os que nessas ilhas residem.

Considerando a disponibilidade da Casa dos Açores do Ontário em acolher estas comemorações e de se tornar interlocutor privilegiado na organização das celebrações do Dia da Região, enquanto entidade co-organizadora local destas comemorações;

Considerando que, nesse sentido, foi celebrado, a 27 de Abril de 2009, um Protocolo de Colaboração entre Governo Regional dos Açores e a Casa dos Açores do Ontário;

Assim, determino a concessão de um apoio de €110.000,00 (cento e dez mil euros), destinados ao pagamento dos encargos financeiros decorrentes da organização dos eventos integrados na comemoração do “Dia dos Açores” nos termos protocolarmente definidos, por conta da dotação inscrita no Plano da Região Autónoma dos Açores para 2009 – Programa 22, Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.1, Cooperação Externa, acção 22.1.1, Representação e Promoção Externa da Região.

27 de Abril de 2009. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.